

Gabinete do Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 16.122.2012-60

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Assis Brasil

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Assis Brasil,

exercício de 2011

RESPONSÁVEL: Ana Maria Cunha do Nascimento Figueiredo

RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 9.976/2016 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Fundo Municipal de Saúde. Grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Irregularidade. Aplicação de multa. Tomada de Contas.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar irregular a Prestação de Contas do Fundo do Fundo Municipal de Saúde de Assis Brasil, exercício de 2011, de responsabilidade da Senhora Ana Maria Cunha do Nascimento Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde à época, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso III, alínea 'b', em face de grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; 2) aplicar multa a Senhora Ana Maria Cunha do Nascimento Figueiredo, Secretária à época, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 89, incisos I e II, a ser recolhida ao Tesouro Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da notificação desta, de tudo dando ciência a esta Corte de Contas; e 3) abertura de Tomada de Contas para apurar o valor da aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos do fundo. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos.

Rio Branco – Acre, 15 de setembro de 2016



Gabinete do Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente do TCE/AC

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador do MPE/TCE/AC



Gabinete do Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 13.848.2010-70

ENTIDADE: Câmara Municipal de Senador Guiomard

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Senador Guiomard, exercício

orçamentário - financeiro de 2009

RESPONSÁVEL: Adão Leite Martins

PROCURADOR: -

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

RELATÓRIO

- 1. Tratam os autos da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Senador Guiomard, exercício orçamentário-financeiro de 2009, de responsabilidade do então presidente o senhor Adão Leite Martins, apresentada tempestivamente conforme exigência do art. 23, §1º, da Constituição Estadual.
- **2.** Relatórios técnicos às fls. 124 a 141 (preliminar), às fls. 183 a 199 e às fls. 214 a 216.
- **3.** Regularmente citado o gestor carreou aos autos a documentação de fls. 147 a 178 e Anexo I.
- **4.** Restou apurado durante a instrução processual pela unidade técnica como pendentes de regularização **despesas efetuadas com verbas indenizatórias**, classificada indevidamente na rubrica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Física¹.
- **5.** Pronunciamento último do Ministério Especial junto a esta Corte de Contas fls. 221 a 226.

É o relatório.

Rio Branco/AC, 5 de outubro de 2016.

_

Telefone: (68)3025-2049/2084 - Fone/fax: (68)3025-2050 - e-mail: cristovao.messias@tce.ac.gov.br

¹ no montante de 324.000,00 conforme item 3.2 do relatório técnico preliminar (fls. 126/135) Av. Ceará, 2994, 7º BEC – Rio Branco – Acre, CEP: 69.918-111.



Gabinete do Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Cons. Ronald Polanco Ribeiro Relator



Gabinete do Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.